



REQUERIMENTO Nº. 06

SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/2/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

No ultimo dia 11 de janeiro, o Movimento “Antene-se”, que é coordenado pela Abrintel – Associação Brasileira de Infraestrutura para Telecomunicações, entidade que reúne detentoras de torres, divulgou um balanço referente às cidades que já contam com sua legislação propícia para a instalação de infraestrutura de rede celulares, especialmente para o 5G, onde aponta que 271 municípios possuem leis favoráveis à expansão da tecnologia.

O levantamento aponta que nessas cidades moram 36% da população total do país, e que ainda há 64% da população vivendo em cidades sem leis adequadas à implantação de infraestrutura de telecomunicações do 5G.

Adequar as legislações para a instalação de antenas de telefonia móvel é de suma importância para que as empresas tenham segurança jurídica para investir no segmento, acelerando assim a instalação de equipamentos e melhorando a cobertura celular.

O movimento contribui na modernização de leis de antenas nas cidades, para assim aumentar a cobertura regional. A renovação das leis municipais, lembra, retira “entraves e burocracias” em processos de aval de órgãos públicos para a construção de rede.

O “Antene-se” defende um projeto de lei padronizado elaborado pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) elaborado há dois e que pode ser usado como base para formulação de lei pelas Câmaras Municipais. O movimento levará à renovação das leis em pelo menos 500 cidades.

“A utilização do Projeto de Lei padrão da Anatel é fundamental para manter os conceitos e as definições já discutidos com a Agência e com o Ministério das Comunicações, grandes parceiros na elaboração e na distribuição do texto”, afirma Luciano Stutz, porta-voz do Movimento Antene-se e presidente da Abrintel”.

Alguns dos pontos mais atrativos para o uso do 5G são os benefícios para diferentes áreas, como telemedicina, educação, agricultura e transportes. E a principal novidade é a baixa latência. Ou seja, o tempo entre o upload e download de um dado, que será de 1 milissegundo, no máximo. Em termos de comparação, a latência média do 4G é entre 45 e 50 milissegundos.

Importante ressaltar que a Confederação Nacional dos Municípios emitiu um posicionamento sobre este assunto, afirmando o papel central das cidades na atualização de suas legislações para instalação das antenas 5G.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Parte integrante do Requerimento nº 06/2023.



Estes Parlamentares entendem a importância e promoção da inovação tecnológica em todos os seguimentos, considerando o grande desenvolvimento que promove nas cidades, no país e no mundo, e, principalmente na qualidade de vida das pessoas.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que, diante da aprovação e implantação da internet 5G no país, informar quais ações e iniciativas estão sendo executadas para colocar em prática no município essa tecnologia de última geração, tendo em vista os benefícios da mesma para diferentes áreas, como telemedicina, educação, agricultura e transportes.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 6 de fevereiro de 2023.

Vereadores autores:

SILVIO
REPUBLICANOS

PALHINHA
UNIÃO

MARCELO SLEIMAN
UNIÃO

ERIKA DA LIGA DO BEM
REPUBLICANOS

SS/mal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 43PS-A4C4-501E-0SSW -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=43PSA4C4501E0SSW>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 43PS-A4C4-501E-0SSW

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 43PS-A4C4-501E-0SSW -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>